



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 605, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 554/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 22/09/2014, o prazo para a conclusão da Portaria 554/2014, que designa Comissão para análise do Projeto de Construção de uma ponte pré-moldada sobre o Rio Boiadeiro, objeto da Tomada de Preços nº 032/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal